

PORTARIA Nº 010/2023

Dispõe sobre a recondução dos membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança – IPREMBE, para o biênio 2023/2024 e dá outras providências.

O Diretor Superintendente do IPREMBE – Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança (MG), no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança – IPREMBE, nos termos da Lei Municipal nº 4.253 de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Ficam reconduzidos os servidores municipais vinculados Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança para o mandato de 02 (dois) anos – biênio 2023/2024:

- **Darlan Portugal de Lara**
- **Deivison Resende Monteiro**
- **Thiago Nicácio**

Art. 3º - Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança (MG), 04 de julho de 2023.



José Antônio da Costa

Diretor Superintendente IPREMBE